



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Sério**

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000  
CNPJ 94.706.033/0001-03

**PROJETO DE LEI N° 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.**

**Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Fomento com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lajeado, visando a o atendimento a munícipes portadores de necessidades especiais, e dá outras providências.**

**ELIR ANTONIO SARTORI**, Prefeito do Município de Sério, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1°** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lajeado, entidade inscrita no CNPJ: 87.298.188/0001-84, com sede na Rua Washington Luis, 270, Lajeado/RS, visando o atendimento de munícipes com necessidades especiais.

**Parágrafo Único:** Os atendimentos serão hidroterápicos, médicos, fonoaudiólogos, de estimulação precoce, psicológicos, terapêuticos, sociais e outros.

**Art. 2°** Em contrapartida, o Município repassará à Associação o valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais, por paciente atendido.

**Art. 3°** O Termo de Fomento vigorará pelo período de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, sem possibilidade de prorrogação.

**Art. 4°** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO, em 03 de janeiro de 2020.**

**ELIR ANTONIO SARTORI,**  
**Prefeito.**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Sério**

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000  
CNPJ 94.706.033/0001-03

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA**  
**Ao Projeto de Lei nº 001/2020**

**Sério, 03 de janeiro de 2020.**

**Senhor Presidente e**  
**Senhores Vereadores:**

Como é de conhecimento dos nobres Edis, a APAE – Lajeado é parceira do Município a vários anos, proporcionando atendimento direcionado à crianças e jovens com características especiais de aprendizagem, interação social, desenvolvimento psicológico, etc. O intuito da atual administração é continuar proporcionando tal estrutura a nossos munícipes e neste sentido levamos a atual demanda a apreciação dos senhores (as).

O valor pago anteriormente pelos serviços era de R\$415,00 (quatrocentos e quinze reais) mensais por aluno, sendo que a proposta encaminhada para o atual exercício ficava em torno de R\$620,00 (seiscentos e vinte reais). Após negociação efetuada pela Secretaria de Administração e Planejamento, os valores baixaram para R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), quantia abaixo dos dispêndios pagos por municípios vizinhos.

Pelo exposto, solicitamos atenção especial dos companheiros legislativos na presente matéria, a qual, pelo alargamento da negociação, prescinde de análise rápida e assertiva, com vistas a garantir a prorrogação dos serviços prestados pela instituição.

Sendo esta a demanda ora em tramitação, reiteramos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente.

**ELIR ANTONIO SARTORI**  
**Prefeito**

**Ilmo. Sr.**  
**GUILHERME SAMUEL HICKMANN**  
**M D Presidente da Câmara de Vereadores**  
**SÉRIO - RS**